



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
(Academia Real Militar/1811)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 AO CONTRATO Nº 183/2024

A União, por intermédio de a ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (AMAN), com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km 306, Bairro Independência, na cidade de Resende/ RJ, CEP 27.534-270, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.561.190/0002-71, neste ato representado pelo Sr. Coronel RAFAEL SALGADO DA SILVA, Ordenador de Despesas da AMAN, nomeado através do Boletim Interno Nº 14 de 21 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no processo nº 64000.048138/2023-77, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90033 /2024-AMAN e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve **apostilar o Contrato nº 183/2024** firmado com a empresa NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 27.819.676/0001-68, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto **REAJUSTAR** os preços iniciais do Contrato Nº 183/2024, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia para fins de manutenção predial do Hotel de Trânsito de Oficiais da AMAN, mediante a aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), sobre o valor dos itens do contrato, uma vez que o mesmo foi assinado após 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, conforme previsto na Cláusula 7 do instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor do apostilamento é de **R\$ 4.052,20** (quatro mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos), referente percentual de 7,17% por item, com base no INCC-M acumulado nos últimos doze meses, referente a **maio de 2025**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Manutenção de Pintura	13455	30.770	R\$ 0,65	R\$ 0,6966	R\$ 21.434,38
2	Serviço de Manutenção em Instalação Elétrica	1538	30.770	R\$ 0,65	R\$ 0,6966	R\$ 21.434,38
3	Serviço de Manutenção/ Instalação hidrossanitária	5592	25.417	R\$ 0,65	R\$ 0,6966	R\$ 17.705,48
Valor Total: Sessenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos					R\$ 60.574,25	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL DO CONTRATO

3.1. O Termo de Contrato nº 183/2024 passa a vigorar com o valor global de **R\$ 60.574,25** (Sessenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/ Unidade: 167503
- II. Fonte de Recursos: 1050000415
- III. Programa de Trabalho: 247763
- IV. Elemento de Despesa: 339039
- VI. Plano Interno: C6ENEASCAPE
- VII. Nota de Crédito: 2025NC000347

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÕES

5.1. O Termo de Contrato nº 183/2024 fica ratificado em seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, formando um todo indivisível para todos os fins de direito.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Resende-RJ, ____ de _____ de 2025.

RAFAEL SALGADO DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas da AMAN